**Parlamento Jovem Brasileiro: experiência exitosa dos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Janduís-RN**

Claudione Vieira - EEDG

*claudioneeducacao@hotmail.com*

**INTRODUÇÃO**

O presente trabalho apresenta um estudo sobre a contribuição advinda do Programa Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), Programa de Simulação Parlamentar Juvenil da Câmara dos Deputados Brasileira, para o protagonismo dos jovens estudantes do Ensino Médio de uma Escola da Rede Pública Estadual do Município de Janduís\RN nos anos de 2015, 2018 e 2019. O PJB é um programa de educação para a democracia realizado anualmente pela Câmara dos Deputados dirigido a estudantes do ensino médio de todo o Brasil. O PJB tem por objetivo proporcionar aos estudantes de ensino médio a vivência do trabalho dos Deputados Federais, por uma semana, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Os estudantes selecionados são empossados como deputados jovens e podem vivenciar as principais etapas de um processo de elaboração de leis, escrevendo projetos de lei e debatendo temas de grande importância para o nosso país. Criado pela Resolução nº12/2003 da Câmara dos Deputados, e regulamentado pelo Ato da Mesa nº 49/2004, o PJB se propõe também a ser ferramenta pedagógica nas escolas, proporcionando discussão de temas como política, cidadania e participação popular. Para participar do PJB o estudante deve ter entre 16 e 22 anos até a data da viagem para Brasília estar matriculado(a) e frequentando regularmente o ensino médio em escolas públicas ou particulares.

 O objetivo geral deste estudo foi analisar o impacto do Programa PJB, enquanto iniciativa de Educação para a Democracia, na vida dos jovens participantes e teve como objetivo específico, verificar de que forma a participação dos estudantes no Programa impactou no protagonismo juvenil e na formação cidadã. Neste estudo serão apresentadas experiências exitosas vivenciadas por três estudantes da Escola Estadual Professor Daniel Gurgel-Ensino Fundamental e Médio – durante a participação no PJB, onde tiveram a oportunidade de ultrapassar o espaço escolar, os saberes construídos e se reinventaram na construção de um novo caminho: o da cidadania e do bem-comum.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

O PJB teve início na EEDG em 2015 quando apresentado pela coordenação do Ensino Médio da SEEC/RN (Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte). Inicialmente foram realizadas oficinas para elaboração de projetos de lei pelos estudantes por meio de reflexão e discussão sobre temas da realidade, na busca de soluções práticas para os problemas existentes, seja a nível local, regional ou nacional. As etapas do PJB corresponderam a primeira fase na escola com a escrita de um projeto de lei de autoria dos próprios estudantes e avaliada por uma banca na própria escola para a classificação do representante da escola. Na segunda fase os projetos classificados nas escolas são examinados por uma banca na SEEC/RN e os três classificados seguem para avaliação na Câmara dos Deputados para definição do Parlamentar Jovem de cada Estado da Federação.Para a consecução do objetivo do referido trabalho realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, bibliográfica, documental, incluindo análise de relatórios, projetos e questionários. O público e objeto de pesquisa deste trabalho foi composto por alunos de uma escola de nível médio da Rede Estadual de Ensino da cidade de Janduís RN.

**RESULTADOS**

O Programa PJB, na EEDG teve êxito logo na primeira participação com a classificação de uma estudante em primeiro lugar na banca da Câmara dos Deputados, em Brasília, com o Projeto de Lei Nº 1, de 2015 - Dispõe sobre a implantação de salas de música no âmbito das escolas públicas do ensino básico brasileiro, regulamentando o disposto na Lei Nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008 - tornando-se a Deputada Jovem do Rio Grande do Norte durante dois anos. Essa experiência inicial serviu de motivação para os anos posteriores e, em 2019 tivemos uma estudante classificada em terceiro lugar com o Projeto de Lei Nº 1, de 2018 - Dispõe sobre a implantação de enfermarias de primeiros socorros no âmbito de escolas públicas de ensino infantil e fundamental I e II, com acompanhamento de profissional técnico em enfermagem - e, em 2019, em primeiro lugar novamente com o Projeto de Lei Nº1, de 2019 - Dispõe sobre a implantação de espaços de atendimento às crianças de 01 a 05 anos de idade nas Escolas Públicas de Ensino Médio e EJA- Educação de Jovens e Adultos- Modalidade Ensino Fundamental I e II e Médio - do turno noturno, garantindo o acesso, a frequência e permanência de mães estudantes no período das aulas durante todo o ano letivo.

 Esses resultados apontaram para mudanças significativas na vida dessa juventude, caracterizadas pelo interesse e motivação pelo debate de questões sociais, políticas e pela participação em associações civis, passando a ocupar um espaço no Ensino Superior, no trabalho e na comunidade, atuando de forma participativa e crítica, na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo aponta que a participação no PJB vai além da experiência focada nas atribuições do Congresso Nacional em Brasília e ressalta a capacidade do Programa em ultrapassar o aprendizado político para a formação de cidadãos e cidadãs ativos e participativos na vida pública e para o fortalecimento das instituições democráticas.

Essa experiência apontou para mudanças significativas na vida desses estudantes. Para Arroyo (2002, p. 79): “[...] a luta pela cidadania, pelo legítimo, pelos direitos, é o espaço pedagógico onde se dá o verdadeiro processo de formação e constituição do cidadão”. Constatou-se a relevância do PJB na vida dos estudantes participantes: a construção de uma consciência cidadã, emancipatória e transformadora. Tudo isso faz do PJB um relevante Programa de educação para a democracia

**PALAVRAS-CHAVE:** Parlamento Jovem Brasileiro. Estudantes. Protagonismo. Ensino Médio.

**AGRADECIMENTOS:**

Agradecemos à Instituição Educacional EEDG pelo apoio durante todo o desenvolvimento desta pesquisa.

**REFERÊNCIAS**

ARROYO, M. G. **Educação e exclusão da cidadania.** In: BUFFA, E.(org.). Educação e Cidadania: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Parlamento Jovem Brasileiro. **Parlamento Jovem**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/parlamentojovem. Acesso em: 14 set. 2023.

HABERMAS, J., 1997. **Direito e democracia.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.